



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC.

EDITAL Nº 147 SEPLAG/PCAC, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Processo nº 0064.014914.00031/2021-89 e Parecer PGE.NET nº 2021.02.001515, tornam pública a **convocação para o Curso de Formação Policial**, conforme abaixo.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação para o Curso de Formação Policial na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome em ordem classificatória e nota.

1.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

181º, 200.371-6, RICARDO QUEIROZ DOS SANTOS (SUB JUDICE), 79.20 / 191º, 255.189-6, BENAÍAS PEDRO NASCIMENTO DA SILVA, 78.80 / 192º, 265.462-8, PABLINE NARANE DA SILVA MAGALHAES, 78.80 / 193º, 260.908-8, ERMESON WHALAS DE CASTRO ANJO, 78.70 / 194º, 264.701-0, JONATHAN CLINGER BATISTA DO NASCIMENTO, 78.60 / 195º, 254.682-5, THIEGO ARTHUR GOMES DA SILVA, 78.60 / 196º, 255.959-5, ANDERSON FONTANA DA SILVA JÚNIOR, 78.60 / 197º, 267.515-3, SUZANA MARIA SARAIVA PINTO, 78.60 / 198º, 255.760-6, LEILIANE SOARES DE OLIVEIRA, 78.60 / 199º, 261.568-1, FRANCISCO ALISSON DE LIMA MONTEIRO, 78.50.

1.1.2 DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

55º, 254.397-4, MICHELLE DA COSTA ARAÚJO, 88.00 / 56º, 250.476-6, VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO, 88.00 / 57º, 268.941-3, LEANDRO LUCAS BARRETO DE LIMA, 87.90 / 58º, 269.154-0, EUSTAQUIO NOMERG FERREIRA, 87.70.

1.1.3 ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

41º, 265.886-0, ANA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA, 73.60 / 42º, 255.310-4, GARDILENE LIMA GURGEL DO AMARAL, 72.30 / 43º, 259.646-6, DANIELE DE SOUZA MARTINS CUNHA, 71.90.

2 DA MATRÍCULA

2.1 Data: **De 17 a 26 novembro de 2021, das 8h30min às 17h.**

2.2 Local: **Coordenação da ACADEPOL, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança - CIEPS.**

2.3 Endereço: **Via Verde, BR 364, Km 2, Jardim Europa, Rio Branco/AC.**

2.4 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.5 Somente serão admitidas as matrículas no Curso de Formação Policial dos candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade em bom estado de conservação, bem como apresentarem **original e cópia** da seguinte documentação:

- a) Carteira de identidade civil;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento;
- d) Certidão de Regularidade Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima AB; e
- f) Duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.

2.6 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação Policial no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

3.1 A matrícula no Curso de Formação Policial obedecerá ao estabelecido no Edital de Convocação.

3.2 O Curso de Formação consiste em curso com aulas presenciais e Prova Final para avaliação dos conhecimentos adquiridos.

3.2.1 O Curso de Formação Policial terá carga horária de 760 (setecentos e sessenta) horas-aula, podendo ser realizado em dia útil ou não, sendo integral nos dias úteis e em qualquer turno nos feriados e finais de semana, a critério da SEPC, sendo as regras, critérios de aprovação, ementas e outras especificações pertinentes, definidos mediante regulamento a ser publicado e divulgado aos candidatos na ocasião da matrícula.

3.2.2 Será eliminado do Curso de Formação Policial o candidato que obtiver frequência inferior a 75% e aproveitamento inferior a 50% na Prova Final.

3.4 Ao final do Curso de Formação Policial o candidato realizará a Prova Final de caráter eliminatório com valor máximo de 100 (cem) pontos.

3.4.1 O candidato será aprovado se obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% no total da Prova Final.

3.5 Reprovado no Curso de Formação Policial, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.6 Ao aluno regularmente matriculado, será fornecida, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação Policial, uma bolsa de estudos equivalente a 50% dos vencimentos do cargo em disputa, na classe inicial, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre.

3.7 O resultado do Curso de Formação Policial será publicado Diário Oficial do Estado e no site www.ibade.org.br e caberá recurso nos moldes do determinado no Edital de convocação para a etapa.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Concurso Público junto à Polícia Civil do Estado do Acre - PCAC, por meio dos números (68) 3224-7010 / (68) 3224-0024 ou por meio do correio eletrônico concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Josemar Moreira Portes
Delegado Geral da Polícia Civil